



**DELIBERAÇÃO Nº 045 -29/03/2017**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A Portaria GM/MS nº 1.378 de 09 de julho de 2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
- Deliberação CIB/PR nº 287 de 23/08/2013, em seu item nº 2 aprovou o indicativo do Porte dos municípios, para cada Elenco das Ações, para pactuação nas Comissões Intergestores Regionais e homologação na Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, conforme Anexo II;
- Deliberação CIB/PR nº 018/2014 de 23/01/2014, que aprovou a homologação do porte dos 399 municípios do Paraná, conforme Portaria GM/MS nº 1.378 de 09 de julho de 2013;
- Deliberação CIB Regional -19ª Regional de Saúde nº 019 de 03/11/2016, a qual solicita a mudança de porte do município de Santo Antonio da Platina de porte II para porte III, conforme Portaria GM/MS nº 1.378 de 09 de julho de 2013,
- Parecer favorável da equipe técnica.

**Aprova “Ad Referendum a”** a homologação da mudança de porte do município de Santo Antonio da Platina de Porte II para Porte III, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.378 de 09 de julho de 2013, assumindo Elenco 3.

Sezifredo Paulo Alves Paz  
**Coordenador Estadual**